

02

Assunto **Fwd: Re: Pesquisa de preços licitação Médico**
De Secretaria da Saúde e Ação Social <saude@rodeio bonito.rs.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br>
Data 2023-07-12 12:57



- PESQUISA DE PREÇO - CS Serviços - Rodeio Bonito.pdf(~283 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Pesquisa de preços licitação Médico
Data: 2023-07-12 10:12
De: Paulo sampaio camargo <pscamargo@gmail.com>
Para: Secretaria da Saúde e Ação Social <saude@rodeio bonito.rs.gov.br>

Bom dia,

Segue orçamento solicitado,
favor confirmar o recebimento.
Att

Paulo Camargo
CS Serviços em Saúde

Janaina Conzatti de Pelegrin
Secretária Municipal da Saúde
55 999243847
55 37981402

--
Janaina Conzatti de Pelegrin
Secretária Municipal da Saúde
55 999243847
55 37981402



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

PESQUISA DE PREÇOS

A **Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para consequente contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na Área da Saúde, com atuação e capacitação, em especial da Área de Saúde da Família, objetivando o atendimento da População do Município de Rodeio Bonito/RS, de acordo com as seguintes especificações:

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Unitário
------	--------	----	-----------	----------------

Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87631204000186



PREFEITURA DE





ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

01	12	Mes	<p>Médico Clínico Geral com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária 40 horas semanais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária- Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não.- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência.- Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros.- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável- Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam.- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.- Atendimento de urgência e emergência.- Transporte do paciente para unidades de maior complexidade quando necessário.- Ocupação da Diretoria Técnica perante o Conselho Regional de Medicina.- Criação e Adequação de protocolos a nível municipal.- Realização de Palestras e Treinamentos Informativos.- Elaboração de Programa de Capacitação e Organização da Unidade, com ênfase na área de Saúde da Família. Curriculares e extracurriculares da escola e do município, com carga horária de 8 horas semanais.	25.600,00
----	----	-----	--	-----------

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

02	12	Mês	Enfermeiro com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária – 40 horas semanais. <ul style="list-style-type: none">- Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida.- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, administrar medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais do exercício da Profissão.- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos.- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe.- Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local.- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários da Saúde - ACS em conjunto com os outros membros da equipe.- Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde - ACS.- Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência.- Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação	6.200,00
3	12	Mês	Técnico de Enfermagem/ Carga Horário – 40 horas semanais/ Carga Horária – 40 horas semanais. <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, atividades de identificação das famílias de risco.- Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares.- Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde.- Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas. - Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.	4.080,00

Das condições gerais:

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br

CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

1. Prazo para a apresentação da proposta: 01 (um) dia útil.
2. Condições de Pagamento: 15 dias.
3. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.

CS Serviços em Saúde LTDA

Endereço: Avenida Recife, 1881, Sala 205. Cidade: Pinhalzinho - SC

CNPJ/CPF: 35.494.537/0001-30

Telefone: 49 - 99982-3491

Email: pscamargo@gmail.com

Pinhalzinho, SC 12.07.2023

PAULO SAMPAIO
CAMARGO:0012
1082008

Assinado de forma digital
por PAULO SAMPAIO
CAMARGO:00121082008
Dados: 2023.07.12
10:09:44 -03'00'

CS Serviços em Saúde LTDA

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87631204000186



PREFEITURA DE

